



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9646

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Maria das Graças Gonçalves Dias

Data: 25/08/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 84/2020. (NÃO VOTADO). Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – "CEMEI Professora Maria Assunção Oliveira (Dona Mocinha), localizado no Distrito de São Pedro da Garça.

Controle Interno – Caixa: 26.10 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 08

Espécie: Ph
Categoria: Não votado
Cx: 26.30
Ordem: 33
Nº fcs: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 84/2020

AUTOR:

Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

ASSUNTO:

~~Denomina Cemei professora Maria Assunção Oliveira (Dona Mocinha) no Distrito de São Pedro da Grarça .~~

MOVIMENTO

1 - em 25/08/2020

Comissão de Legislação e Justiça.

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 84/2020

Denomina CEMEI Professora Maria Assunção Oliveira (Dona Mocinha) no Distrito de São Pedro da Garça.

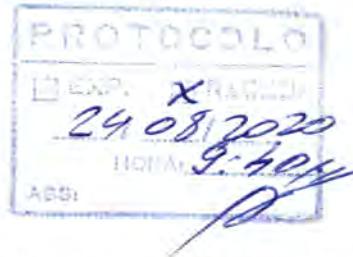
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

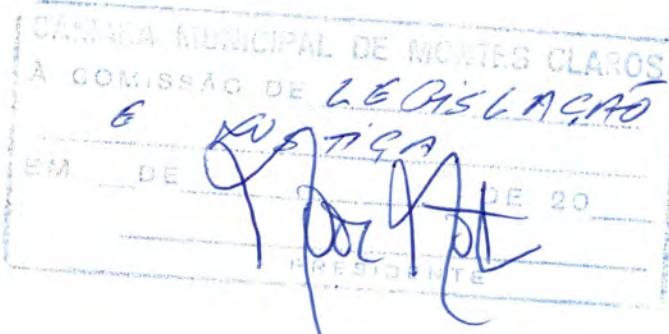
Art. 1º – O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, sem denominação oficial, localizado no Distrito de São Pedro da Garça, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CEMEI Professora Maria Assunção Oliveira (Dona Mocinha)**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Agosto de 2020.


Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Denomina CEMEI Professora Maria Assunção Oliveira (Dona Mocinha) -

Declaro, nos termos do artigo 159, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução n. 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei de minha autoria que denomina oficialmente o **CEMEI Professora Maria Assunção Oliveira (Dona Mocinha)**, no Distrito de São Pedro da Garça, neste município de Montes Claros/MG.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 24 de Agosto de 2020.


Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora Autora da Proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

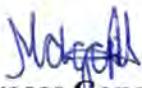
Justificativa

A Professora Maria Assunção Oliveira, que também atendia carinhosamente pela alcunha de “Dona Mocinha”, nasceu no dia 15 de Agosto em 1918, natural de Coração de Jesus.

Em Agosto de 1941, aos 22 anos foi para o Distrito de São Pedro da Garça para atuar na então Escola Municipal Gregório Veloso, que ficava localizada na Praça Central do Distrito, onde lecionava para os alunos do 2º e 3º Anos pela manhã, e à tarde para os alunos do 1º Ano.

Professora de extrema competência e muito dinâmica, além do seu legado na educação, na qual contribuiu para a formação de ex-alunos, com projeção importante no nosso município e em outros municípios, contribuiu também nas ações religiosas e sociais, o que torna o seu legado imensurável, tornando-se uma das melhores professoras Distrito de São Pedro da Garça. Vindo a falecer em 24 de Novembro de 2005.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Agosto de 2020.


Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de Agosto de 2020.

Excelentíssima Sra.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 71/2020/GCTI

Assunto: Responde Ofício/CM nº 0032020

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não consta no Banco de dados, para fins de lançamento de IPTU, informação sobre denominação do CEMEI da comunidade de São Pedro da Garça. Sugerimos solicitar informações a secretaria de educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Marco Antônio Matozinhos

Assistente de cadastro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de Agosto de 2020.

Excelentíssima Sra.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 72/2020/GCTI

Assunto: Responde Ofício/CM nº 0042020

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não consta no Banco de dados, para fins de lançamento de IPTU, via ou logradouros público com a denominação de: Professora maria assunção oliveira (Dona Mocinha).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marco Antônio Matozinhos

Assistente de cadastro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação
educamoc@yahoo.com.br

Montes Claros, 12 de agosto de 2020

OFÍCIO Nº: GS/137/2020
ASSUNTO: Resposta Ofício 007/2020
SERVIÇO: Gabinete da SME

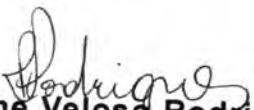
Senhora Vereadora

Em atenção ao Ofício de V.Sa. acima identificado, informamos que nos registros da Secretaria Municipal de Educação ainda não consta documento legitimando identificação oficial para o **CEMEI do distrito de São Pedro das Garças.**

Entretanto, em consulta ao Procurador Geral do Município, o Dr. Otávio Batista Rocha Machado informou que o referido educandário infantil recebeu a denominação de "**Pré-Escolar Professora Maria Assunção Oliveira - Dona Mocinha**".

Qualquer dúvida ou esclarecimento, portanto, pedimos a V. Sa. a gentileza de entrar em contato com aquele Procurador Geral.

Atenciosamente,


Rejane Veloso Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Ilma. Sra.
Maria das Graças Gonçalves Dias
DD. Vereadora da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

 12/08/2020
Recebi